



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 106/2010 - DFOR

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Renato Toniasso estará afastado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral – MS, no período de 05/07 a 03/08/2010, conforme Ofício nº 229/2010-DMAG, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o consentimento verbal da Juíza Federal Substituta Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, em prorrogar por dois (02) dias seu período de designação como juíza plantonista,

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria 094/2010-DFOR, de 15 de junho de 2010, na forma abaixo:

Onde se lê: “*nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, a Dr^a. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLIONI, MM^a. Juíza Federal Substituta da 4^a Vara, no período de 01/07 (a partir das 18:00 horas) a 16/07/2010 (até às 10:00 horas)*”

Leia-se: “*nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, a Dr^a. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLIONI, MM^a. Juíza Federal Substituta da 4^a Vara, no período de 01/07 (a partir das 18:00 horas) a 18/07/2010 (até às 09:00 horas)*”; e

Onde se lê: “*e o Dr. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal da 1^a Vara de Campo Grande, no período de 16/07 (a partir das 18:00 horas) a 01/08/2010 (até às 09:00 horas),*”

Leia-se: “*e o Dr. JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal da 6^a Vara de Campo Grande, no período de 18/07 (a partir das 09:00 horas) a 01/08/2010 (até as 09:00 horas).*”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção